

Código - 404196

AVISO

EXAMES DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA 2024

Avisam-se os interessados que foi publicado no Diário da República nº 37, 2ª Série, de 21 de fevereiro, o Despacho Normativo nº 4/2024 que regulamenta os exames nacionais e de equivalência à frequência.

Alerta-se para a necessidade de se consultar, em particular, os artigos 5º, 6º, 9º e 10º do respetivo despacho.

Prazos normais de inscrição para candidatura a exames do 5º e 8º grau.

1.ª fase	26 de fevereiro a 8 de março
2.ª fase	17 a 18 de julho

▪ Candidatos externos - 5º e 8º grau

Alunos que não frequentam o conservatório, desde que frequentem ou tenham concluído o 9º ou o 12º ano de escolaridade, respetivamente.

Propina de inscrição em exame (5º grau)	10,00€
Propina de inscrição em exame por disciplina (8º grau)	3,00€

▪ Candidatos alunos do Conservatório

1. Alunos que frequentam o 8º grau e não se encontram matriculados nas disciplinas a que se candidatam;
2. Alunos que frequentam o 5º ou 8º grau e que reprovem na frequência (final do 3º período) têm 2 dias úteis, após a publicação das avaliações, para se inscreverem;
3. Alunos que *no regime geral* frequentam o 9º ou o 12º ano, e no Conservatório se encontrem desfasados, devem inscrever-se dentro dos prazos normais.
4. Os alunos do 5º e 8º grau, que anulem a matrícula entre 8 de março e até ao final da penúltima semana do 3.º período letivo, têm 2 dias úteis, após o despacho de deferimento da anulação, para se inscreverem

Findo este prazo ficam sujeitos a multa.

Propina de inscrição em exame 5º Grau	10,00€
Propina de inscrição em exame por disciplina 8º Grau	3,00€

Multa por inscrição fora de prazo 5º Grau	20,00€
Multa por inscrição fora de prazo 8º grau	25,00€

Aveiro, 22 fevereiro de 2024

P/2 O Diretor

